



ATA 01 - RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 27/20223
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 14/2023
LEI FEDERAL 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Ao dezesseis dia do mês de maio de 2023, reuniram-se na sala de licitações, comprase contratos na Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, Estado de Santa Catarina, os membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 88/2022, para a análise das documentações solicitadas para o Processo Licitatório nº 70/2023, Dispensa de Licitação nº 27/2022, para o atendimento do seguinte objeto: **Constitui o objeto do presente edital a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra e fornecimento de materiais (peças) para retifica de motor de escavadeira hidraulica (draga) nº 36 , motor 4 cilindros diesel eletronico, para atender as necessidades da Secretaria de Obra do municipio de Campo Belo do Sul/SC, com garantia mínima de 01 ano.**

Conforme Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 10/05/2023 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 15/05/2022 às 17:00 horas.

As empresas abaixo manifestarão interesse apresentando suas propostas:

PRESIDENTE INDUSTRIA IMPORTADORA & COMERCIO LTDA., CNPJ:
00.484.660/0001-95, proposta global de **R\$ 60.265,78;**

RETIFICA TREVO/COPAVEL LTDA., CNPJ: 83.061.317/0001-65, proposta global de **R\$ 57.150,00;**

Para tanto, o Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio deste município analisaram as propostas e a documentação encaminhadas pelas empresas acima mencionadas.

Julgando-as pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pelas empresas as quais atenderam aos requisitos exigidos no edital, passou -se a verificação das propostas, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta da empresa **RETIFICA TREVO/COPAVEL LTDA., CNPJ: 83.061.317/0001-65**, frente a isso, resta como vencedora, bem como apresentou a documentação de acordo com o solicitado no edital.

Considerando o previsto na Lei 14.133/21;



“Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação;
- e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

II - pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.”

Desta forma fica aberto prazo de 3 (três) dias úteis ao qual se iniciará da lavratura da ATA, até o dia 18/05/2023 as 17:00hrs, os recursos poderão ser enviados via e-mail para o endereço licitacao@campobelodosul.sc.gov.br ou protocolados junto ao setor de licitações (mediante confirmação de recebimento).

Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação e equipe de apoio, lavra e assina a presente ata .

Campo Belo do Sul/SC, 16 de maio de 2023